



EDITAL DE SELEÇÃO **PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DE GESTÃO - TPG** **ANO LETIVO: AGOSTO - 2019/JULHO – 2020**

TÍTULO DO PROJETO

SUPORTE TECNOLÓGICO A AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS

O Colégio de Aplicação João XXIII do *campus* de Juiz de Fora faz público o processo de seleção para o **Programa de Treinamento Profissional de Gestão – TPG / João XXIII (Unid. Administrativa ou Coordenação de Curso ou João XXIII)** no projeto acima indicado, para o preenchimento de 01 vaga(s) para **bolsistas** e 0 vaga(s) para **voluntários**, de acordo com a [Resolução 028/2019](#) do Conselho Setorial de Graduação.

1 DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

1.1 - A participação de bolsistas e voluntários no **Programa de Treinamento Profissional de Gestão** terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

1.2 - O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador no mês corrente e deve obedecer ao calendário de lançamento de frequência divulgado na página da Coordenação dos Programas de Graduação. É de responsabilidade do (a) professor(a) orientador(a) informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo bolsista.

1.3 - É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos:

1.3.1 - atividades iniciadas anteriormente à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação;

1.3.2 - término da participação do(a) discente no projeto;

1.3.3 - término do vínculo de graduação do(a) discente;

1.3.4 - solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado

2 NORMAS DO PROGRAMA

2.1 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

2.2 - A bolsa de Treinamento Profissional não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se as bolsas de assistência estudantil.

2.3 - O (A) estudante que participar do Programa de Treinamento Profissional na condição de voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total das atividades não exceda o limite de **24 (vinte e quatro) horas semanais**.

2.4 - Ao final de dois semestres letivos, se o bolsista ou voluntário for continuar atuando no projeto, deverá ser encaminhado à PROGRAD novo Termo de Compromisso, assinalando-se a opção de “recondução”.

2.5 - É vedada a participação no processo seletivo e/ou recondução do(a) discente no Programa de Treinamento Profissional se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições: houver ultrapassado em 20% o prazo recomendado no PPC para integralização da graduação em curso;

2.5.1 - for reprovado por frequência ou por nota, ou com registro SC (sem conceito) em 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo anterior;

2.5.2 - não cumprir a frequência e/ou as atividades programadas no projeto;

2.5.3 - tiver avaliação negativa no projeto pelo orientador.



2.6 - Só poderão ser chamados para atuar no projeto os(as) discentes que constam na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o(a) discente não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

2.7 - Após todos os nomes da lista de classificação serem chamados, havendo uma vaga (de bolsista ou voluntário) a ser preenchida, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção.

2.8 - A partir do momento em que for aberto novo Edital de seleção, o anterior perderá a validade.

2.9 - Obrigatoriamente o **Termo de Compromisso deverá ser digitado.**

2.10 - Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas e/ou Administrativas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

Observação: A lista de inscrição de estudantes no processo seletivo poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

Auxiliar na montagem e manutenção de equipamentos de informática e tecnologia. Auxiliar na configuração de equipamentos. Acompanhar o técnico no suporte presencial a usuários. Assessorar a montagem de equipamentos nas salas de aula, secretaria, Núcleo de Apoio Educacional, Coordenações, Bibliotecas, Comunicação, Laboratórios, Oficina Literária, Anfiteatros, Galeria de Arte, Salas especializadas de música e sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) Auxiliar na manutenção de redes wi-fi. Atuar na prevenção de problemas e defeitos. Atuar na reparação de problemas e defeitos. Atuar na preparação prévia de ambiente de ensino para uso das tecnologias. Orientar professores e técnicos quanto ao uso correto dos equipamentos diversos. Auxiliar tecnologicamente as atividades administrativas. Auxiliar tecnologicamente as atividades pedagógicas.

4 INSCRIÇÃO

4.1- Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

4.1.1 - Ser discente de um dos seguintes cursos: **Ciências Exatas, Ciência da Computação,**

Engenharias;

4.1.2 - ter disponibilidade de 12 horas semanais;

4.1.3 – apresentar Histórico Escolar **no ato da entrevista;**

4.1.4 - atender às normas estabelecidas no Art. 38 da Resolução 028/2019.

4.2 - Para inscrever-se, o(a)discente interessado deve

- Preencher o formulário de inscrição *on line* a partir do link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScapz1KQJ0LZ_tPqFHktGVm3VZ1Dz2ar2Cr_HS9HHIch7u0Xw/viewform ou diretamente na Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - A seleção constará de:

-Entrevista oral e/ou escrita

-Análise do Histórico Escolar

- Disponibilidade de horário

5.1.1 - Critério(s) de desempate:

- Entrevista oral e/ou escrita



- Disponibilidade de horário

6 - RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 29/07/2019 a 07/08/2019

LOCAL: Secretaria do C. A. João XXIII ou pelo link indicado no item 4.2

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 08 de agosto às 8 horas (quinta-feira)

LOCAL: Colégio de Aplicação João XXIII – Galpão anexo antigo Centro de Ciências

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 09/08/2019 às 10 horas

LOCAL: Mural da Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII ou no site
www.joaouxiii.ufjf.br

Juiz de Fora, 29 de julho de 2019.

Profª Dra. Margareth Conceição Pereira
Diretora de Ensino
C. A. João XXIII/UFJF
Portaria nº 1.224 de 18/09/2017

Orientador(a)

Síntese do Projeto

Objetivos e metas

Oportunizar aos alunos de graduação uma vivência de conhecimentos tratados nas disciplinas, de forma ampla e contextualizada. Envolver os graduandos em ações que propiciem o enriquecimento curricular ao graduando. Assegurar ao graduando vivências de estratégias que versem sobre a correta utilização dos equipamentos tecnológicos. Vivenciar na prática, ações de prevenção de problemas e defeitos e a reparação em caso de incidência. Vivenciar a preparação prévia de ambiente de ensino para uso das tecnologias, auxiliando professores e técnicos quanto ao uso dos equipamentos diversos, bem como dar suporte tecnológico às atividades administrativas e pedagógicas, inclusive nos eventos do Colégio como as semanas temáticas, dentre outras.